



**UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL**

Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 906 de 17/08/2016 – D.O.U. de 18/08/2016  
ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL LUTERANA DO BRASIL

## **EDITAL PARA INGRESSO EXTRAVESTIBULAR – 1º Semestre/2017**

O Reitor da Universidade Luterana do Brasil – Ulbra torna público que estão abertas as inscrições para o **Processo de Ingresso Extravestibular** da Ulbra para ocupação de vagas remanescentes.

**Ingresso Extravestibular** é o acesso aos cursos de graduação ofertados na forma presencial ou a distância àquelas pessoas que já foram aprovadas em algum Processo Seletivo da Ulbra ou de outra Instituição de Ensino Superior credenciada, de acordo com os critérios e vagas publicados neste Edital.

**Vagas Remanescentes** são vagas que, após o preenchimento em um determinado semestre, no outro, esta vaga fica ociosa devido a cancelamento e/ou desistência e/ou perda de vínculo do aluno ou vagas não preenchidas por Processo Seletivo (Vestibular).

### **1. Inscrições**

#### **- Para cursos do ensino presencial**

- A solicitação deve ser requerida pessoalmente, apresentando a documentação exigida, de acordo com a **forma de inscrição**, na Central de Relacionamento do *Campus* que deseja estudar.

## **- Para cursos do ensino a distância**

- As orientações e solicitações podem ser requeridas por meio do site [www.ulbra.br/vestibular/ead](http://www.ulbra.br/vestibular/ead) para qualquer um dos polos credenciados da Ulbra.

Observação: Caso o candidato não possa comparecer na Unidade presencial para solicitar o ingresso extravestibular, somente será autorizada a solicitação se o candidato for representado por um procurador munido de uma procuração com finalidade específica para este fim. Esta procuração será anexada à documentação entregue e ficará sob a guarda definitiva da Universidade.

## **2. Formas de Inscrição**

A Ulbra prevê seis formas de inscrição para Ingresso Extravestibular, excetuando alguns cursos cujas formas são reduzidas e especificadas neste Edital.

**2.1 Reingresso com troca de curso** – autoriza o retorno institucional do acadêmico **trancado, para curso diferente ao de sua origem**, aproveitando o Processo Seletivo ou qualquer outra modalidade de ingresso definida no primeiro vínculo institucional.

**2.2 Readmissão para outro curso** - autoriza o retorno institucional do acadêmico **evadido para curso distinto ao curso de origem**, aproveitando o Processo Seletivo ou qualquer outra modalidade de ingresso definida no primeiro vínculo institucional.

**2.3 Transferência Interna** - autoriza a troca de curso na mesma unidade ou a troca de unidade/curso do acadêmico **regularmente matriculado**.

**2.4 Transferência Externa** - autoriza o ingresso de acadêmico regularmente matriculado ou em situação de trancamento oriundo de outra IES devidamente credenciada ou reconhecida pelo MEC.

**2.5 Ingresso por Certidão de Estudos** – autoriza o ingresso de aluno que já iniciou um curso superior na Ulbra ou em outra IES, mas está desvinculado de seu curso de origem em período não superior a cinco anos.

**2.6 Ingresso de Portador de Curso Superior** - autoriza o ingresso do aluno que já possui diploma de curso superior devidamente reconhecido pelo MEC.

**2.7 Troca de Modalidade** – autoriza a troca de modalidade e/ou curso entre o ensino presencial e a distância, aproveitando o Processo Seletivo ou qualquer outra modalidade de ingresso definida no primeiro vínculo institucional.

### 3. Critérios e Observações sobre o Preenchimento de Vagas

Os critérios listados abaixo são aplicados para o Ingresso Extravestibular em todos os cursos que tenham vagas disponíveis e a Universidade se reserva o direito de em determinados cursos exigir critérios específicos para aceitar o Ingresso Extravestibular.

3.1 Somente estará apto a participar desta seleção o candidato que já tiver cursado e integralizado o correspondente a **no mínimo um período letivo no curso** na instituição de origem.

3.2 O Processo Ingresso Extravestibular será realizado mediante a análise de aproveitamento de disciplinas cursadas em cursos devidamente reconhecidos pelo MEC.

3.3 O ingresso do candidato depende da existência de vagas remanescentes no curso desejado.

3.4 As vagas disponíveis por curso estão elencadas no item 5 deste edital.

3.5 O período de solicitação de Ingresso Extravestibular será publicado no site da Universidade no endereço [www.ulbra.br/ingressoextravestibular](http://www.ulbra.br/ingressoextravestibular).

3.6 A solicitação para a Modalidade EAD, para Diplomado e Transferência será cobrada a taxa de R\$ 50,00.

3.7 O ingresso extravestibular no curso de **Medicina**, aplica-se os critérios abaixo.

3.7.1 Somente será permitido o Ingresso Extravestibular na forma Transferência Externa para candidatos oriundos do mesmo curso, cuja forma de ingresso tenha sido por vestibular ou seleção através de nota do Enem em IES do Brasil, devidamente credenciadas ou reconhecidas pelo Ministério da Educação.

3.7.2 As vagas remanescentes do curso de Medicina são destinadas a candidatos que obtiverem aproveitamento no curso pretendido de no mínimo o correspondente, em carga horária e conteúdo programático, ao primeiro semestre letivo da matriz curricular em vigor.

3.8 Com exceção do curso de Medicina, a ordem de preenchimento das vagas remanescentes para os demais cursos será pelo tipo de ingresso, sendo eles: 1º Ingresso por Transferência Externa; 2º Portador de Curso Superior, 3º Troca de *Campus*, 4º Troca de Curso e 5º Certidão de Estudos.

3.9 A classificação será feita na ordem decrescente do Índice de Desempenho nas Disciplinas Aproveitadas (IDDA). Este índice será calculado pela média aritmética das notas das disciplinas que foram aproveitadas para o curso pretendido.

3.9.1 Se houver empate, o critério de desempate será pelo candidato de maior idade.

3.10 Todos os alunos que ingressarem pelo processo de Ingresso Extravestibular serão inseridos na matriz atual vigente e deverão seguir a sequência de estudos propostas para o curso no momento do ingresso.

3.11 O critério para análise de aproveitamento de disciplinas está embasado na Resolução nº 148/2011 do Conselho Universitário.

3.11.1 Só serão concedidos aproveitamentos para disciplinas que tiverem, no mínimo, setenta e cinco por cento de compatibilidade de conteúdo e carga horária.

#### 4. Documentos solicitados

Forma de Inscrição	Documentos
<p align="center"><b>Transferência Externa</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Cópia da Cédula de Identidade;</li> <li>- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;</li> <li>- Cópia do Comprovante de Residência com CEP;</li> <li>- Cópia do Comprovante de Situação Cadastral do CPF emitida através do Site da Receita Federal com data de emissão, não superior a 30 dias;</li> <li>- Cópia autenticada do Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Médio;</li> <li>- Cópia autenticada do Histórico Escolar do Ensino Superior, com grau, carga horária, sistema de avaliação, forma de ingresso e portaria de reconhecimento do curso;</li> <li>- Atestado de vínculo ou Certidão de estudos, com data de emissão, não superior a 30 dias;</li> <li>- Declaração de regularidade junto ao Enade;</li> <li>- Conteúdos Programáticos.</li> </ul>
	<p>Se o candidato for oriundo de IES estrangeira os documentos devem ser:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Cópia do Comprovante de regularidade no Brasil (para candidatos estrangeiros);</li> <li>- Cópia da Cédula de Identidade (para candidatos brasileiros);</li> <li>- Cópia de Certidão de nascimento ou casamento;</li> <li>- Cópia do Comprovante de Situação Cadastral do CPF emitida através do Site da Receita Federal com data de emissão, não superior a 30 dias;</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Cópia do Comprovante de Residência com CEP;</li> <li>- Cópia autenticada do Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, na língua original, covalidado por entidade consular do Brasil no país de origem. Este documento deve ser traduzido por tradutor juramentado (somente para candidatos que não concluíram o Ensino Médio no Brasil);</li> <li>- Cópia autenticada da Covalidação de Estudos de Ensino Médio, emitido por um Conselho Estadual de Educação no Brasil (somente para candidatos que não concluíram o Ensino Médio no Brasil).</li> <li>- Cópia autenticada do Histórico Escolar do Ensino Superior, na língua original, covalidado por entidade consular do Brasil no país de origem. (Este documento deve ser traduzido por tradutor juramentado no Brasil);</li> <li>- Atestado de Vínculo, na língua original, com data de emissão, não superior a 30 dias, sendo covalidado por entidade consular do Brasil no país de origem (Este documento deve ser traduzido por tradutor juramentado no Brasil);</li> <li>- Conteúdos Programáticos, na língua original, covalidado por entidade consular do Brasil no país de origem. (Este documento deve ser traduzido por tradutor juramentado).</li> </ul>
--	--

<b>Forma de Inscrição</b>	<b>Documentos</b>
<b>Ingresso por Certidão de Estudos</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Cópia da Cédula de Identidade;</li> <li>- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;</li> <li>- Cópia do Comprovante de Situação Cadastral do CPF emitida através do Site da Receita Federal com data de emissão, não superior a 30 dias;</li> <li>- Cópia do Comprovante de Residência com CEP;</li> <li>- Cópia autenticada do Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Médio;</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Certidão de Estudos, com data de emissão, não superior a 30 dias;</li> <li>- Cópia autenticada do Histórico Escolar do Ensino Superior, com grau, carga horária, sistema de avaliação, forma de ingresso e portaria de reconhecimento do curso;</li> <li>- Declaração de regularidade junto ao Enade;</li> <li>- Conteúdos Programáticos.</li> </ul>
--	---

<b>Portador de Curso Superior</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Cópia da Cédula de Identidade;</li> <li>- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;</li> <li>- Cópia do Comprovante de Residência com CEP;</li> <li>- Cópia do Comprovante de Situação Cadastral do CPF emitida através do Site da Receita Federal com data de emissão, não superior a 30 dias;</li> <li>- Cópia autenticada do Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Médio;</li> <li>- Cópia autenticada do Diploma (frente e verso);</li> <li>- Cópia autenticada do Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Superior, com grau, carga horária, sistema de avaliação, forma de ingresso e portaria de reconhecimento do curso.</li> <li>- Conteúdos Programáticos.</li> </ul> <p>Se o candidato for oriundo de IES estrangeira os documentos devem ser:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Cópia do Comprovante de regularidade no Brasil (para candidatos estrangeiros);</li> <li>- Cópia da Cédula de Identidade (para candidatos brasileiros);</li> <li>- Cópia de Certidão de nascimento ou casamento;</li> <li>- Cópia do Comprovante de Situação Cadastral do CPF emitida através do Site da Receita Federal com data de emissão, não superior a 30 dias;</li> <li>- Cópia do Comprovante de Residência com CEP;</li> </ul>
-----------------------------------	--

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Cópia autenticada do Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, na língua original, covalidado por entidade consular do Brasil no país de origem. Este documento deve ser traduzido por tradutor juramentado (somente para candidatos que não concluíram o Ensino Médio no Brasil);</li> <li>- Cópia autenticada da Covalidação de Estudos de Ensino Médio, emitido por um Conselho Estadual de Educação no Brasil (somente para candidatos que não concluíram o Ensino Médio no Brasil).</li> <li>- Cópia autenticada do Diploma (frente e verso), na língua original, covalidado por entidade consular do Brasil no país de origem;</li> <li>- Cópia autenticada da Revalidação do Diploma no Brasil realizado por uma IES pública brasileira;</li> <li>- Cópia autenticada do Histórico Escolar do Ensino Superior, na língua original, covalidado por entidade consular do Brasil no país de origem (Este documento deve ser traduzido por tradutor juramentado no Brasil);</li> <li>- Conteúdos Programáticos, na língua original, covalidado por entidade consular do Brasil no país de origem. (Este documento deve ser traduzido por tradutor juramentado).</li> </ul>
--	---

4.1 Uma vez realizada a inscrição, não poderá o candidato substituir ou acrescentar documentos.

4.1.1 Somente para os candidatos aprovados, haverá um prazo estabelecido no calendário acadêmico da Instituição para entrega de Histórico Escolar e Conteúdos Programáticos de disciplinas não concluídas no ato da inscrição.

4.2 Para candidatos do Ensino a Distância de outras IES o aproveitamento de disciplinas será analisado automaticamente, desde que sejam entregues no ato da matrícula, a cópia autenticada do Histórico Escolar, emitido pela Instituição de Ensino Superior – IES de origem, contendo o reconhecimento do curso, forma de ingresso, grau, carga horária e sistema de avaliação, juntamente com as ementas das disciplinas cursadas na instituição de origem.

4.2.1 Os candidatos que não apresentarem as ementas no ato da matrícula serão matriculados no primeiro semestre do curso solicitado, devendo seguir

o cronograma do Calendário Acadêmico para posterior entrega das ementas. Não serão aceitos pedidos de aproveitamento de disciplinas em data posterior às datas informadas no Calendário Acadêmico.

4.3 Em caso de indeferimento da solicitação ou o candidato aprovado não realize sua matrícula no prazo estabelecido, a Universidade manterá a guarda da documentação entregue pelo candidato por 60 dias a contar do prazo de resposta.

4.3.1 O candidato (Modalidade Presencial) poderá solicitar a devolução de documentos, através de protocolo específico na Central de Relacionamento da Unidade pretendida para o ingresso, em até 60 dias a contar do prazo de resposta da solicitação.

4.3.2 Para o candidato (Modalidade EAD), o polo deverá entrar em contato com a Secretaria Geral – Gestão documental, em até 60 dias a contar do prazo de conclusão da solicitação.

4.3.3 Os documentos não retirados após essa data serão descartados pela Instituição.

## 5. Vagas disponíveis

<b>Campus</b>	<b>Curso</b>	<b>Vagas</b>
Canoas	Administração	50
	Agronomia (ingresso somente a partir do 2º semestre)	50
	Arquitetura e Urbanismo	50
	Biomedicina	50
	Ciências Biológicas – Bacharelado	50
	Ciências Biológicas – Licenciatura	50
	Ciência da Computação	50
	Ciências Contábeis	50
	Comunicação Social – Publicidade e Propaganda	50
	CST em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	50
	CST em Automação Industrial	50
	CST em Design de Interiores	50
	CST em Design de Moda	50
	CST em Design Gráfico	50
	CST em Estética e Cosmética	50
	CST em Fotografia	50
	CST em Gestão Comercial	50
	CST em Gestão de Recursos Humanos	50
	CST em Gestão da Segurança Privada	50
	CST em Logística	50
	CST em Marketing	50
CST em Processos Gerenciais	50	
Design	50	



	Direito	50
	Educação Física – Bacharelado	50
	Educação Física – Licenciatura	50
	Enfermagem	50
	Engenharia Ambiental e Sanitária	50
	Engenharia Civil	50
	Engenharia de Produção	50
	Engenharia Elétrica	50
	Engenharia Mecânica	50
	Engenharia Mecânica Automotiva	50
	Engenharia Química	50
	Estética	50
	Farmácia	50
	Física	50
	Fisioterapia	50
	Fonoaudiologia	50
	Geografia - Licenciatura	50
	História – Licenciatura	50
	Jornalismo	50
	Letras – Inglês	50
	Matemática – Licenciatura	50
	Medicina (ingressos a partir do 2º semestre)	02
	Medicina Veterinária (ingresso a partir do 2º semestre)	15
	Odontologia (ingresso a partir do 2º semestre)	20
	Pedagogia	50
	Psicologia – Diurno (ingresso a partir do 2º semestre)	30
	Psicologia – Noturno (ingresso a partir do 2º semestre)	30
	Química – Licenciatura	50
	Química Industrial	50
	Secretariado Executivo Trilíngue	50
	Serviço Social	50
	Teologia	50
EAD	Administração	300
	Ciências Biológicas - Licenciatura	300
	Ciências Contábeis	300
	Ciências Sociais - Licenciatura	300
	CST em Gestão Ambiental	300
	CST em Gestão da Produção Industrial	300
	CST em Gestão de Recursos Humanos	300
	CST em Gestão Financeira	300
	CST em Gestão Pública	300
	CST em Negócios Imobiliários	300
	CST em Processos Gerenciais	300
	CST em Sistemas para a Internet	300
	Física - Licenciatura	300
	Geografia - Licenciatura	300

	História - Licenciatura	300
	Letras – Língua Portuguesa e Respektivas Licenciaturas	300
	Matemática - Licenciatura	300
	Pedagogia	300
	Serviço Social	300
	Teologia	100
Cachoeira do Sul	Administração	50
	Ciências Contábeis	50
	Direito	50
	Educação Física - Bacharelado	50
	Educação Física – Licenciatura	50
	Enfermagem	50
	Fisioterapia	50
	Odontologia	50
	Pedagogia	50
	Psicologia	50
	Sistemas de Informação	50
Carazinho	Administração	50
	Arquitetura e Urbanismo	50
	Biomedicina	50
	CST em Agronegócio	50
	CST em Design de Interiores	50
	CST em Estética e Cosmética	50
	CST em Gestão de Recursos Humanos	50
	CST em Logística	50
	Design	50
	Direito	50
	Enfermagem	50
	Engenharia Civil	50
	Engenharia de Produção	50
	Sistemas de Informação	50
Gravataí	Administração – Matutino	50
	Administração – Noturno	50
	Ciência da Computação	50
	CST em Gestão da Qualidade	50
	Direito – Matutino	50
	Direito – Noturno	50
	Educação Física – Bacharelado	50
	Educação Física – Licenciatura	50
	Enfermagem	50
	Pedagogia	50
	Psicologia	50

Guaíba	Administração	50
	CST em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (ingresso a partir do 2º semestre)	50
	Direito	50
	Educação Física – Bacharelado	50
	Educação Física – Licenciatura	50
	Pedagogia	50
	Psicologia	50
Porto Alegre	Administração	50
Santa Maria	Administração	50
	Arquitetura e Urbanismo	50
	CST em Estética e Cosmética	50
	Direito	50
	Educação Física - Licenciatura	50
	Fisioterapia	50
	Psicologia	50
São Jerônimo	Administração	50
	CST em Gestão Ambiental	50
	CST em Gestão da Produção Industrial	50
	Direito	50
	Educação Física – Licenciatura	50
	Engenharia de Produção	50
	Pedagogia	50
	Psicologia	50
	Sistemas de Informação	50
Torres	Administração	50
	Arquitetura e Urbanismo	50
	CST em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	50
	CST em Design de Moda	50
	CST em Estética e Cosmética	50
	Direito	50
	Educação Física – Bacharelado	50
	Educação Física – Licenciatura	50
	Enfermagem	50
	Fisioterapia	50
	Odontologia	50
	Pedagogia	50
	Psicologia	50

## 6. Período de Inscrição

<i>Campus</i>	Curso	Data de abertura das inscrições	Último dia para inscrições
Cachoeira do Sul	Todos	21/11/2016	25/02/2017
Canoas	Agronomia Medicina Medicina Veterinária Odontologia Psicologia	21/11/2016	29/01/2017
	Demais Cursos	21/11/2016	25/02/2017
Carazinho	Todos	21/11/2016	25/02/2017
EAD	Todos	15/10/2016	25/02/2017
Gravataí	Todos	21/11/2016	25/02/2017
Guaíba	Todos	21/11/2016	25/02/2017
Porto Alegre	Todos	21/11/2016	25/02/2017
Santa Maria	Todos	21/11/2016	25/02/2017
São Jerônimo	Todos	21/11/2016	25/02/2017
Torres	Todos	21/11/2016	25/02/2017

## 7. Resultados

<i>Campus</i>	Curso	Data de divulgação	Data de matrícula
Cachoeira do Sul	Todos	Data de resposta do protocolo	A partir da data de resposta do protocolo até o prazo final da matrícula.
Canoas	Agronomia, Medicina, Medicina Veterinária, Odontologia e Psicologia.	23/02/2017	24/02/2017
	Demais Cursos	Data de resposta do protocolo	A partir da data de resposta do protocolo até o prazo final da matrícula.
Carazinho	Todos	Data de resposta do protocolo	A partir da data de resposta do protocolo até o prazo final da matrícula.
EAD	Todos os cursos	De acordo com: Ingresso Portador de Curso Superior: <a href="http://www.ulbra.br/ead/espaco-academico/ingresso-de-portador-de-diploma-de-curso-superior/">http://www.ulbra.br/ead/espaco-academico/ingresso-de-portador-de-diploma-de-curso-superior/</a> Ingresso por Transferência: <a href="http://www.ulbra.br/ead/espaco-academico/ingresso-por-transferencia-de-ies/">http://www.ulbra.br/ead/espaco-academico/ingresso-por-transferencia-de-ies/</a>	
Gravataí	Todos	Data de resposta do protocolo	A partir da data de resposta do protocolo até o prazo final da matrícula.
Guaíba	Todos	Data de resposta do protocolo	A partir da data de resposta do protocolo até o prazo final da matrícula.
Porto Alegre	Todos	Data de resposta do protocolo	A partir da data de resposta do protocolo até o prazo final da matrícula.
Santa Maria	Todos	Data de resposta do protocolo	A partir da data de resposta do protocolo até o prazo final da matrícula.
São Jerônimo	Todos	Data de	A partir da data de

		resposta do protocolo	resposta do protocolo até o prazo final da matrícula.
Torres	Todos	Data de resposta do protocolo	A partir da data de resposta do protocolo até o prazo final da matrícula.

Canoas, 15 de outubro de 2016.